



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de abril de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 229/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 3/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Itanhaém, de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340, de 07 de agosto de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Determinações

Ação realizada: Para arquivamento

Próxima Fase: Arquivar

**PROFESSOR FERNANDO
PRESIDENTE**